



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 9 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQ1MJM4NTG1NUM1M0JDQU

Edições



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

2º TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**, resolve firmar o presente Termo de Aditamento nº 02 ao Edital de Credenciamento nº 001/2024, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Aditamento nº 02, a alteração do Item 1. Objeto, bem como do Anexo I – Tabela de Linhas, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, tendo em vista a inclusão de rotas novas.

§1º - Justifica-se a presente inclusão, devido à necessidade de se adequar a prestação dos serviços às alterações decorrentes de determinações legais e convencionais, bem como ao interesse público, qual seja, aumento de rotas novas para atendimento de novos alunos matriculados nas Unidades Escolares situadas na sede e distritos, **COM RESPALDO NO ART. 74, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

CLÁUSULA SEGUNDA – O Anexo I – Planilha de Preços - TRANSPORTE ESCOLAR 2024, fica alterada, acrescentada novas rotas, em complemento a execução dos serviços de transporte escolar, para o exercício de 2024, como segue abaixo:

ITENS/LINHA/VEICULO/KM DIA/KM MÊS/VALOR KM/VALOR MÊS

001	CEDRO, 880KM/MÊS, 40KM/DIA, VEICULO VAN, R\$ 6.50
002	SERRA DA LONTRA, 242 KM/MÊS, 11 KM/DIA, CARRO 04 LUGARES, R\$ 5,20

CLÁUSULA TERCEIRA –

DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais Cláusulas, itens e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 001/2024, original no que não conflitem com o presente aditamento nº 002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ/BA, em 02 de maio de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2022, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO IBICUÍ, COMPLEMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO NO DISTRITO DE IBITUPÃ, CONVÊNIO 271/2022, CONDER/ESTADO DA BAHIA..

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.525/0001-51, com sede na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, sala 01, Centro, Ibicuí-Ba representada **MAURICIO CABRAL BRITO**, sócio administrador da empresa, portador do RG nº 1589651596, SSP BA, e CPF sob o nº 034.513.165-79, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 182/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo o decréscimo do valor R\$3,06(três reais e seis centavos), do valor total da planilha, uma vez que conforme análise da planilha da empresa vencedora da licitação, CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, por parte da CONDER/BA., foi calculado o valor de R\$2.237.468,32(dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) divergente do valor apresentado R\$2.237.471,38 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), constante na proposta de preço, cujo objeto da licitação é a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO IBICUÍ, COMPLEMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO NO DISTRITO DE IBITUPÃ, CONVÊNIO 271/2022, CONDER/ESTADO DA BAHIA**, conforme prevê o artigo 65, § 1, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para o decréscimo do valor informado, está inserido dentro da Cláusula Primeira do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Poder 02 Executivo
Unidade – Infraestrutura e Urbanismo
1007 – Obras de Infraestrutura
Elemento da Despesa 4490510000
Fonte: 17010000

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 182/2022.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

bicuí-BA, 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: